



PARECER N° **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 1008/2025.**

De autoria dos Nobres Vereadores Marcelo Messias e Silvão Leite, o projeto de lei em análise visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia do Aniversário do Bairro Cantinho do Céu", a ser comemorado anualmente em 18 de setembro.

Conforme consta da justificativa apresentada pelos autores, o Bairro Cantinho do Céu, localizado na região da Capela do Socorro, Zona Sul do Município, possui trajetória marcada pela mobilização popular, pela luta por moradia, infraestrutura urbana e fortalecimento comunitário, constituindo importante referência de organização social e construção coletiva no território paulistano.

A proposta busca reconhecer a relevância histórica, social e cultural do bairro, valorizando a memória coletiva e a identidade territorial construída ao longo do processo de consolidação da comunidade. A preservação e o reconhecimento das histórias locais por meio do Calendário Oficial de Eventos do Município contribuem para o fortalecimento do pertencimento comunitário, da memória social e da diversidade cultural da cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade da matéria, com apresentação de Substitutivo destinado exclusivamente à adequação da redação às normas de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No âmbito de competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, a matéria apresenta relevante interesse público ao promover o reconhecimento de manifestações de memória e identidade comunitária vinculadas à formação social e cultural do Município, especialmente em regiões historicamente marcadas por processos de mobilização popular e fortalecimento das relações comunitárias, sendo portanto, **Favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em //2026.